**REQUERIMENTO N° 53/2023**

**DAMIANI – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e ao Governador do Estado de Mato Grosso, nas pessoas dos seus representantes legais, requerendo **a realização de cirurgias de reconstrução mamária para as pacientes mastectomizadas em decorrência de câncer de mama.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que o câncer de mama é a patologia maligna mais incidente nas mulheres. Estimou-se 66 mil novos casos de câncer de mama em 2020;

Considerando que a Lei Federal 9.797/99 garante às mulheres que sofrerem mutilação total ou parcial de mama, decorrente de tratamento de câncer, o direito à cirurgia plástica reconstrutiva no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que todas as mulheres que passam por cirurgia de câncer de mama são candidatas para reconstrução mamária, uma vez que o tratamento leva algum grau de mutilação, podendo causar prejuízos psicossociais;

Considerando que há dezenas de pacientes mastectomizadas em decorrência de câncer de mama que necessitam de cirurgia de reconstrução mamárias e as políticas públicas tem papel fundamental no acesso ao direito à reconstrução da mama;

Considerando que as mamas fazem parte do corpo feminino e estão relacionadas à sua compreensão de autoimagem, sendo uma identificação da sexualidade importante para as mulheres, além de ter função biológica na amamentação;

Considerando que a reconstrução mamária é um procedimento importante para a mulher se recuperar emocionalmente e esse procedimento é importante porque traz para ela uma situação emocional melhor com a recuperação da autoestima, razão porque, faz-se necessária o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2023.

**DAMIANI**

**Vereador PSDB**